

Editais	266
243ª Zona Eleitoral	272
Editais	272
245ª Zona Eleitoral	273
Editais	273

PRESIDÊNCIA

Atos e Despachos do Presidente

Atos

ATO GP Nº 322/2020

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

Substitui Juizes designados pela Resolução TRE/RJ nº 1.148/2020 para presidir as 234ª e 246ª Junta Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, os termos do art. 2º da Resolução TRE/RJ nº 1148/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Presidente da 234ª Junta Eleitoral (Capital) pela Juíza de direito RAQUEL DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Substituir o Presidente da 246ª Junta Eleitoral (Capital) pelo Juiz de direito RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Editais

EDITAL 03/2020

O Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nomeada na forma do Ato GP nº 158/2020, alterado pelo Ato GP nº 305/2020, REITERA os termos dos Editais nºs 01/2020 e 02/2020, desta Comissão, publicados no DJERJ de 22/10/2020 e 29/10/2020, respectivamente, no sentido de,

FAZER SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos e das Coligações e de entidades representativas da sociedade que, em cumprimento ao disposto nos art. 51 da Resolução TSE nº 23.603/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.624/2020, será realizada auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, no dia 29 de novembro de 2020 (2º turno), nas dependências do Centro Cultural da Justiça Eleitoral - CCJE, situado na Rua Primeiro de Março, nº 42, Centro, Rio de Janeiro.

FAZER SABER, ainda, que o sorteio das seções eleitorais que terão as respectivas urnas eletrônicas auditadas, conforme prescrevem os artigos 55 a 77 da Resolução TSE nº 23.603/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.624/2020, referente ao 2º turno, ocorrerá no dia 28 de novembro de 2020, entre 9h e 12h, no Plenário

deste Tribunal, situado na Av. Presidente Wilson, nº 198, Castelo.

FAZER SABER, finalmente, em observância ao disposto no § 4º do art. 63, da Resolução TSE nº 23.611/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.625/2020, que a geração de cartões de memória de votação destinados à eventual necessidade de utilização (contingência) durante os procedimentos da auditoria da votação eletrônica, na hipótese do art. 66 da Resolução TSE nº 23.603/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.624/2020, será realizada após a cerimônia de sorteio das urnas eletrônicas para o procedimento de auditoria, no mesmo local, datas e horários da realização dos sorteios para o 2º turno das eleições, acima citados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (10/11/2020). Eu, Virginia Márcia Reis Gitahy da Silva, digitei o presente, que vai assinado pela Exmº Sr. Juiz PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020

PAULO ROBERTO CAMPOS FRAGOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ESCOLA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS